



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2025.

30/04/2025	Saldo financeiro de abril	895.863,47
------------	---------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
02/05/2025	DESPESAS CORRENTES	3.253,12
02/05/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	43,92
05/05/2025	DESPESAS CORRENTES	4.360,31
05/05/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	48,28
07/05/2025	DESPESAS CORRENTES	44.105,44
07/05/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	24.615,20
08/05/2025	DESPESAS CORRENTES	13,91
09/05/2025	DESPESAS CORRENTES	23.705,39
09/05/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.080,16
09/05/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	48.079,34
12/05/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	732.402,89
13/05/2025	DESPESAS CORRENTES	18.587,82
16/05/2025	DESPESAS CORRENTES	25.766,64
16/05/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	21.326,14
20/05/2025	DESPESAS CORRENTES	1.500,00
22/05/2025	DESPESAS CORRENTES	50,06
27/05/2025	DESPESAS CORRENTES	210,02
28/05/2025	DESPESAS CORRENTES	469.740,55
28/05/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	127.385,45
29/05/2025	DESPESAS CORRENTES	333,18
30/05/2025	DESPESAS CORRENTES	34.905,51

31/05/2025	Saldo financeiro final	1.036.399,48
------------	------------------------	--------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.

Fonte: Contabilidade